DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Outros atos oficiais 6
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Pregão 8
Contratos 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Audiência Pública 8
Outros Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.060/2026
de 24 de setembro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 77.970,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **77.970,00**

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
16	02.061.0004.2000.0000 Apoio e Suporte Juridico		1.000,00
	Manutenção do Departamento de Assuntos Jurídicos		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
383	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos		2.000,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
415	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos		520,00
	Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
449	12.306.0018.2080.0000 Educação - Impostos		2.200,00
	Alimentação do Atendimento Educacional Especializado – AEE		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
450	12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos		54.250,00
	Alimentação Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
451	12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos		300,00
	Alimentação Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
471	27.812.0021.2086.0000 Esportes		4.500,00
	Manutenção do Departamento de Esportes		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
489	13.392.0022.2089.0000 Cultura		4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
547	08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica		4.700,00
	Manutenção do Departamento da Assistência Social		F.R.: 001 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
553	08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica		4.000,00
	Manutenção do Departamento da Assistência Social		F.R.: 001 00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Anulação:

02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
182	15.451.0010.2132.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		-59.270,00
	Manutenção da Zeladoria Urbana		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
198	15.452.0010.2030.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		-5.000,00
	Manutenção do CONDERGI		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
313	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade		-9.000,00
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
51	08.243.0023.2099.0000 Bloco de Proteção Social Básica		-4.700,00
	Projeto Feliz Amanhã		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	500 100	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE GERAL	

Anulação (-) **-77.970,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.061/2026

de 25 de setembro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.000,00, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+) **18.000,00**

02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PUBLICO		
69	04.122.0007.2010.0000 Administração		18.000,00
	Manutenção do Almoxarifado e Patrimônio		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
110	04.123.0008.2015.0000 Finanças		-18.000,00
	Encargos da Dívida Pública		F.R. Grupo: 0 01 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação **-18.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIRE APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 311/2026

de 28 de Setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, Sra DANIELA FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES, Auxiliar de Serviços, encontra-se atualmente afastada junto ao INSS por motivo de saúde, sem previsão de retorno às suas atividades laborativas;

Considerando que sua ausência no local em que presta seus serviços causa transtorno no andamento dos trabalhos, causando sobrecarga nas tarefas realizadas pelos demais servidores lotados na mesma repartição;

Considerando a inexistência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de Auxiliar de Serviços;

Considerando a existência em vigor de Processo Seletivo em vigor para o emprego de Auxiliar de Serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **28/09/2027,** para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS** o (a) Senhor (a) **JOELMA APARECIDA DO PRADO MOREIRA**, portador (a) da CIRG nº ***43.405.***-7***, CPF ***369.620.***-28,*** profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **11ª** (Décima-primeira) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2025**;**

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2026

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 30 de Setembro de 2026**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-034, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal **https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto** para a análise e apresentação do **"2º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2026 (Maio a Agosto de 2026)"**, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

LETÍCA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO.
CAPELA DO ALTO, SP- CNPJ 46.634.007/0001-14.
FONE-(15)3267-8800 CEP 18.195.000

EDITAL DA COMPOSIÇÃO FINAL DA CIPA GESTÃO 2026/2027.

Tendo encerrada a votação para CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio) Gestão 2026/2027, segue a composição final da CIPA, com os representantes indicados pelo **empregador,** de acordo com a norma regulamentadora NR-05, aprovada pela portaria n° 3.214, **PORTARIA / MTP Nº 4219, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Composição final da CIPA.

Abaixo estão citados os cipeiros representantes do **empregador.**

TITULAR
1° Daniela de Fatima Silva
2° Pedro de Moraes Neto
3° Katia Regina de Oliveira
4° Leticia Cristiane Quevedo

SUPLENTES
1° Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes
2° Alessandra Rodrigues Lopes
3° Giovana Aparecida Faustino

Abaixo estão os cipeiros eleitos representantes dos **empregados.**
TITULAR
1° Ronaldo Araújo de Oliveira
2° Antônio de Jesus Leal
3° Keli Aparecida Brasil
4° Ludmila Jardini R. de Camargo

SUPLENTES
1° Amarildo Rogerio Menck
2° Alessandro Pereira Luiz
3° Andreis Henrique L. dos Santos

Janete Cristina Rodrigues S. Gomes
Presidente da CIPA

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

Capela do Alto, **28** de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2026 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: JR CAMPEONATOS LTDA - 62.143.766/0001-82 no valor de R$ 15.563,25, empresa: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - 46.449.285/0001-43 no valor de R$ 4.482,00, empresa: RICO ESPORTES LTDA - 47.806.094/0001-54 no valor de R$ 3.903,90, empresa: RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - 31.315.649/0001-25 no valor de R$ 1.495,00.

Capela do Alto, 25 de setembro de 2026.
Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 122/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n° 046/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL (O_2), em cilindros em regime de comodato, destinado ao atendimento de urgência e emergência do Pronto Atendimento Municipal e veículos (ambulâncias) da Secretaria de Saúde de Capela do Alto/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28/09/2026 – Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/10/2026– Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/10/2026– Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 25 de setembro 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n° 047/2026

OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Oxigenoterapia Domiciliar de curto e longo prazo, compreendendo a locação de concentradores de oxigênio, fornecimento de cilindros em regime de comodato (incluindo recargas), instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos/acessórios correlatos, além de monitoramento clínico e assistência técnica especializada com plantão 24 (vinte e quatro) horas, para atender aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28/09/2026 – Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/10/2026– Horas 14:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/10/2026– Horas 14:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 25 de setembro 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

Contratos

CONTRATO Nº 107/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026

COMCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de RECAPEAMENTO, REPARO LOCALIZADO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, No Bairro Nova Capela.

• Rua Gumercindo de Moraes, Rua Bento do Carmo Nogueira, Rua Benedito Pires e Rua João Alves de Oliveira - JARDIM NOVA CAPELA – MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO – SP

EMPRESA: RTA RESILIMPA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

DATA: 23/09/2026

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R$ 577.999,98

CONTRATO Nº 108/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

COMCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRECHE CMEI CLARO DA SILVA no Município de Capela do Alto – SP

EMPRESA: DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

DATA: 23/09/2026

PRAZO: 06 MESES

VALOR: R$ 264.000,00

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Executivo Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública, nos termos do Artigo 9º, §4º da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, que será realizada no dia 29 de setembro de 2026, a partir das 18 horas, na Câmara Municipal de Capela do Alto referente a Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2026.

Capela do Alto, 21 de setembro de 2025

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito

.....

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Executivo Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública, nos termos do Artigo 9º, §4º da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, que será realizada no dia 30 de setembro de 2026, a partir das 18 horas, na Câmara Municipal de Capela do Alto referente a Elaboração da LOA de 2027.

Capela do Alto, 21 de setembro de 2025

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito

.....